

D.H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI ME.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 271, LOTE 20
PEDRO RATES BASTOS, CASIMIRO DE ABREU - RJ
CNPJ: 12.236.853/0001-06
TEL.: (22) 99836-4458

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
1	Município / Unidade da Federação	São Pedro da Aldeia
4	Tipo de serviço	Varição, Capina, Limpeza
5	Salário base	R\$ 1.084,63
6	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Ajudante
7	Data base da categoria	1/abr/2020
item 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1.1	Salário Base (inciso II artigo 1º da Lei 7.530/2017)	R\$ 1.084,63
1.2	Adicional de periculosidade (especificar)	0,00%
1.3	Adicional de insalubridade (especificar)	20,00% R\$ 216,93
1.4	Adicional noturno	0,00% R\$ 0,00
1.5	Hora noturna adicional (especificar)	0,00%
1.6	Adicional hora extra (especificar)	0,00%
1.7	Outros (especificar)	0,00%
Total da Remuneração		R\$ 1.301,56
item 2 - Benefícios mensais e diários		
		Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte (item 1.2.8 da planilha orçamentária)	R\$ 0,00
2.2	Auxílio refeição (conforme item 1.2.10 da planilha orçamentária)	R\$ 0,00
2.3	Assistência médica e familiar	
2.4	Auxílio creche	
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral	
2.6	Benefício Social Familiar	R\$ 31,50
2.7	Outros (especificar)	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 31,50
item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (Manual preenchimento I.N. 07 - 09/03/2011)		
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
4.1.1	Previdência Social - INSS (Art. 22, Inciso I da Lei n.º 8.212/91)	20,00% 260,31
4.1.2	SESI ou SESC (Art. 3º Lei n.º 8.036/90)	1,50% 19,52
4.1.3	SENAI ou SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00% 13,02
4.1.4	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20% 2,60
4.1.5	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50% 32,54
4.1.6	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS (Art. 15 Lei n.º 8.030/90 e art. 7º, III, CF)	8,00% 104,12
4.1.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT (Decreto n.º 6.957/09)	3,00% 39,05
4.1.8	Serviço à Pequena e Média Empresa-SEBRAE (Art. 8º L 8.029/90 e n.º 8154/90)	0,60% 7,81
Total Encargos previdenciários e FGTS - subitem 4.1		36,80% 478,97
4.2 - 13º Salário		
4.2.1	13º Salário	8,33% 108,42
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Subitem 4.1 sobre subtotal anterior	36,80% 39,90
Total de 13º Salário - Subitem 4.2		148,32

Assinado por Casimiro de Abreu

4.3 - Afastamento Maternidade/Paternidade		%	Valor (R\$)
4.3.1	Afastamento Maternidade (remuneração paga pelo INSS)	0,26%	3,38
4.3.2	Incidência dos encargos previstos no subitem 4.1 sobre valor anterior	36,80%	1,24
Total de Afastamento Maternidade - Subitem 4.3			4,62
4.4 - Rescisão:		%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,42%	5,47
4.4.2	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	8,00%	0,44
4.4.3	Multa do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	4,30%	0,24
4.4.4	Aviso prévio trabalhado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,04%	0,52
4.4.5	Incidência do subitem 4.1 s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	36,80%	0,19
4.4.6	Multa do FGTS s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	4,30%	0,02
Total de Previsão para Rescisão - Subitem 4.4			6,88
4.5 Composição de custo de Reposição do Profissional Ausente		%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + 1/3 constitucional de férias	11,11%	144,60
4.5.2	Ausência por doença	1,66%	21,61
4.5.3	Licença paternidade	0,02%	0,26
4.5.4	Ausências legais	0,62%	10,67
4.5.5	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,39
4.5.6	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			177,53
4.5.7	Incidência do subitem 4.1 sobre o Custo de Reposição de profissional ausente	36,80%	65,33
Total de Custo de Reposição de Profissional ausente - subitem 4.5			242,86
QUADRO RESUMO			
item 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - total subitem 4.1	478,97	
4.2	13º Salário - total do subitem 4.2	148,32	
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade - total do subitem 4.3	4,62	
4.4	Custo de Rescisão - total do subitem 4.4	6,88	
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente - total do subitem 4.5	242,86	
4.6	Outros (especificar)	0,00	
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - item 4			881,65
Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)	
1	item 1 - Composição da Remuneração	1.301,56	
2	item 2 - Benefícios mensais e diários	31,50	
3	item 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	
4	item 4 - Encargos sociais e trabalhistas	881,65	
Valor mensal total por empregado			2.214,71
Encargos			913,15
			%
			142,54%

12.236.853/0001-06
 D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE
 CASIMIRO EIRELI
 AV PRESIDENTE KENNEDY, 271
 LOTE 20 - PEDRO BASTOS
 CEP 28.860-000
 CASIMIRO DE ABREU/RJ

Manoel Pereira de Abreu



D.H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI ME.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 271, LOTE 20
PEDRO RATES BASTOS, CASIMIRO DE ABREU - RJ
CNPJ: 12.236.853/0001-06
TEL.: (22) 99836-4458

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÃO-DE-OBRA DE OPERADOR

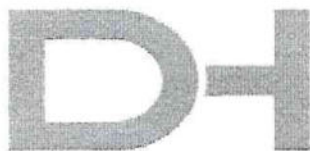
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
1	Município / Unidade da Federação	São Pedro da Aldeia
4	Tipo de serviço	Varição, Capina, Limpeza
5	Salário Base	R\$ 1.316,00
6	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Roçadeira
7	Data base da categoria	1/abr/2018
Item 1 - Composição da Remuneração		
Composição da Remuneração		
		Valor (R\$)
1.1	Salário Base (inciso II artigo 1º da Lei 7.530/2017)	R\$ 1.316,00
1.2	Adicional de pontualidade (especificar)	R\$ 394,80
1.3	Adicional de insalubridade (especificar)	
1.4	Adicional noturno	R\$ 0,00
1.5	Hora noturna adicional (especificar)	
1.6	Adicional hora extra (especificar)	
1.7	Outros (especificar)	
Total da Remuneração		R\$ 1.710,80
Item 2 - Benefícios mensais e diários		
		Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte (item 1.2.8 da planilha orçamentária)	R\$ 0,00
2.2	Auxílio refeição (conforme item 1.2.10 da planilha orçamentária)	R\$ 0,00
2.3	Assistência médica e familiar	
2.4	Auxílio creche	
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 0,00
2.6	Benefício Social Familiar	R\$ 31,50
2.7	Outros (especificar)	
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 31,50
Item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (Manual preenchimento I.N. 07 - 09/03/2011)		
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS		
		Valor (R\$)
4.1.1	Previdência Social - INSS (Art. 22, Inciso I da Lei n.º 8.212/91)	342,16
4.1.2	SESI ou SESC (Art. 3º Lei n.º 8.036/90)	25,60
4.1.3	SENAI ou SENAC (Decreto n.º 2.318/66)	17,11
4.1.4	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	3,42
4.1.5	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	42,77
4.1.6	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS (Art. 15 Lei n.º 8.030/90 e art. 7º, III, CF)	136,86
4.1.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT (Decreto n.º 6.957/09)	51,32
4.1.8	Serviço à Pequena e Média Empresa-SEBRAE (Art. 8º L 8.029/90 e n.º 8154/90)	10,26
Total Encargos previdenciários e FGTS - subitem 4.1		629,56
4.2 - 13º Salário		
4.2.1	13º Salário	142,51
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Subitem 4.1 sobre subtotal anterior	52,44
Total de 13º Salário - Subitem 4.2		194,95

Assinatura

		%	Valor (R\$)
4.3 - Afastamento Maternidade/Paternidade			
4.3.1	Afastamento Maternidade (remuneração paga pelo INSS)	0,26%	4,45
4.3.2	Incidência dos encargos previstos no subitem 4.1 sobre valor anterior	36,80%	1,64
Total de Afastamento Maternidade - Subitem 4.3			6,09
4.4 - Rescisão:			
		%	Valor (R\$)
4.4.1	Aviso prévio indenizado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,42%	7,19
4.4.2	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	8,00%	0,58
4.4.3	Multa do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	4,30%	0,31
4.4.4	Aviso prévio trabalhado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,04%	0,58
4.4.5	Incidência do subitem 4.1 s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	36,80%	0,25
4.4.6	Multa do FGTS s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	4,30%	0,03
Total de Previsão para Rescisão - Subitem 4.4			9,04
4.5 Composição de custo de Reposição do Profissional Ausente			
		%	Valor (R\$)
4.5.1	Férias + 1/3 constitucional de férias	11,11%	190,07
4.5.2	Ausência por doença	1,66%	28,40
4.5.3	Licença paternidade	0,02%	0,34
4.5.4	Ausências legais	0,82%	14,03
4.5.5	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,51
4.5.6	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			233,35
4.5.7	Incidência do subitem 4.1 sobre o Custo de Reposição de profissional ausente	36,80%	85,87
Total de Custo de Reposição de Profissional ausente - subitem 4.5			319,22
QUADRO RESUMO			
item 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - total subitem 4.1		629,56
4.2	13º Salário - total do subitem 4.2		194,95
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade - total do subitem 4.3		6,09
4.4	Custo de Rescisão - total do subitem 4.4		9,04
4.5	Custo de Reposição de Profissional Ausente - total do subitem 4.5		319,22
4.6	Outros (especificar)		0,00
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - item 4			1.158,86
Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		Valor (R\$)
1	item 1 - Composição da Remuneração		1.710,80
2	item 2 - Benefícios mensais e diários		31,50
4	item 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.158,86
Valor mensal total por empregado			2.901,16
Encargos			1.190,36
%			143,72%
Quantidade de funcionários			16,00
TOTAL DA EQUIPE MENSAL:			46.418,56
TOTAL DA EQUIPE TOTAL:			464.185,60
CUSTO HORÁRIO			18,13

12.236.853/0001-06
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE
CASIMIRO EIRELI
AV PRESIDENTE KENNEDY, 271
LOTE 20 - PEDRO BASTOS
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Assinatura



D.H. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI ME.
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 271, LOTE 20
PEDRO RATES BASTOS, CASIMIRO DE ABREU - RJ
CNPJ: 12.236.853/0001-06
TEL.: (22) 99836-4458

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÃO-DE-OBRA DE ENCARREGADO

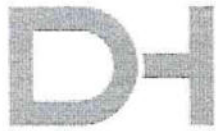
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
1	Município / Unidade da Federação	São Pedro da Aldeia	
4	Tipo de serviço	Varição, Capina, Limpeza	
5	Salário base	R\$ 1.925,08	
6	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado	
7	Data base da categoria	1/abr/2018	
Item 1 - Composição da Remuneração			
Composição da Remuneração			
		%	Valor (R\$)
1.1	Salário Base (inciso II artigo 1º da Lei 7.530/2017)	0,00%	R\$ 1.925,08
1.2	Adicional de periculosidade (especificar)	30,00%	R\$ 577,52
1.3	Adicional de insalubridade (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
1.4	Adicional noturno	6,00%	
1.5	Hora noturna adicional (especificar)	0,00%	
1.6	Adicional hora extra (especificar)	0,00%	
1.7	Outros (especificar)	0,00%	
Total da Remuneração			R\$ 2.502,60
Item 2 - Benefícios mensais e diários			
			Valor (R\$)
2.1	Auxílio Transporte (item 1.2.9 da planilha orçamentária)		R\$ 0,00
2.2	Auxílio refeição (conforme item 1.2.10 da planilha orçamentária)		R\$ 0,00
2.3	Assistência médica e familiar		
2.4	Auxílio creche		
2.5	Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.6	Benefício Social Familiar		R\$ 31,50
2.7	Outros (especificar)		
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 31,50
Item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas (Manual preenchimento I.N. 07 - 09/03/2011)			
4.1 - Encargos previdenciários e FGTS			
		%	Valor (R\$)
4.1.1	Providência Social - INSS (Art. 22, Inciso I da Lei n.º 8.212/91)	20,00%	500,52
4.1.2	SESI ou SESC (Art. 3º Lei n.º 8.036/90)	1,50%	37,54
4.1.3	SENAI ou SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	25,03
4.1.4	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	5,01
4.1.5	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	62,57
4.1.6	Fundo Garantia Tempo Serviço - FGTS (Art. 15 Lei n.º 8.030/90 e art. 7º, III, CF)	8,00%	200,21
4.1.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho - SAT (Decreto n.º 6.957/09)	3,00%	75,08
4.1.8	Serviço à Pequena e Média Empresa-SEBRAE (Art. 8º L 8.029/90 e n.º 8154/00)	0,60%	15,02
Total Encargos previdenciários e FGTS - subitem 4.1			920,98
4.2 - 13º Salário			
4.2.1	13º Salário	8,33%	208,47
4.2.2	Incidência dos encargos previstos no Subitem 4.1 sobre subtotal anterior	36,80%	76,72
Total de 13º Salário - Subitem 4.2			285,19

W. Pedro Rates Bastos de Casimiro

		%	Valor (R\$)
4.3 - Afastamento Maternidade/Paternidade			
4.3.1	Afastamento Maternidade (remuneração paga pelo INSS)	0,26%	6,51
4.3.2	Incidência dos encargos previstos no subitem 4.1 sobre valor anterior	36,80%	2,40
Total de Afastamento Maternidade - Subitem 4.3			8,91
4.4 - Rescisão:			
4.4.1	Aviso prévio indenizado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,42%	10,51
4.4.2	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	8,00%	0,84
4.4.3	Multa do FGTS s/aviso prévio indenizado (item 4.4.1)	4,30%	0,45
4.4.4	Aviso prévio trabalhado (percentual incidente sobre total remuneração-item 1)	0,04%	1,00
4.4.5	Incidência do subitem 4.1 s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	36,80%	0,37
4.4.6	Multa do FGTS s/aviso prévio trabalhado (item 4.4.4)	4,30%	0,04
Total de Previsão para Rescisão - Subitem 4.4			13,21
4.5 Composição de custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5.1	Férias + 1/3 constitucional de férias	11,11%	278,04
4.5.2	Ausência por doença	1,66%	41,54
4.5.3	Licença paternidade	0,02%	0,50
4.5.4	Ausências legais	0,82%	20,52
4.5.5	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,75
4.5.6	Outros (especificar)		0,00
Subtotal			341,35
4.5.7	Incidência do subitem 4.1 sobre o Custo de Reposição de profissional ausente	36,80%	125,62
Total de Custo de Reposição de Profissional ausente - subitem 4.5			466,97
QUADRO RESUMO			
item 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Item 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - total subitem 4.1		920,98
4.2	13º Salário - total do subitem 4.2		285,19
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade - total do subitem 4.3		8,91
4.4	Custo de Rescisão - total do subitem 4.4		13,21
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente - total do subitem 4.5		466,97
4.6	Outros (especificar)		0,00
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas - item 4			1.695,26
Quadro resumo do custo por empregado - (Valor por empregado)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		Valor (R\$)
1	item 1 - Composição da Remuneração		2.502,60
2	item 2 - Benefícios mensais e diários		31,50
4	item 4 - Encargos sociais e trabalhistas		1.695,26
Valor mensal total por empregado			4.229,36
Encargos			1.726,76
%			144,93%

12.236.853/0001-06
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE
CASIMIRO EIRELI
AV PRESIDENTE KENNEDY, 271
LOTE 20 - PEDRO BASTOS
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Assinatura



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A **D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES de Casimiro de Abreu Eireli ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.236.853/0001-06, com sede na Rua Presidente Kennedy, 271, Lote 20, Pedro Rales Bastos, Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada por seu sócio gestor Mauro Pereira da Costa e Silva, **DECLARA** para os devidos fins que a proposta enviada para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019, PROCESSO Nº 9237/2019 é exequível, no que se refere a abrangência do item EMOP para os itens de Mão de Obra, como mostramos nas composições em anexo.

- COMPOSIÇÃO DE AJUDANTE
- COMPOSIÇÃO DE ENCARREGADO
- COMPOSIÇÃO DE OPERADOR

Representados nos itens 05.105.0115-A, 05.105.0126-A e 05.105.0021-A respectivamente.

Em Ato Diligencial enviado em 17/07 foi solicitado que as empresas com propostas apontadas como inexequíveis, enviassem a composição dos custos nos parâmetros da EMOP. Porém o próprio catálogo da EMOP não apresenta composições abertas dos encargos para os itens supracitados, estando os mesmos já apresentados nas composições apresentadas em anexo a esse documento.

- Figura retirada do catálogo EMOP que mostra que os itens apresentados não tem composição de encargos aberta.

Mão-de-obra - Execução de Obra

- Obs.:
- 1) Vide percentual de encargos sociais na "Notas para uso do boletim"
 - 2) Vide mão-de-obra de consultoria e projetos na família 01.050

NOTAS PARA USO DO BOLETIM

1. Os custos deste boletim encontram-se expressos em REAIS.
2. Os valores tabelados neste BOLETIM não incluem (B.D.I) Benefícios e Despesas Indiretas.
3. Os preços elementares (materiais, equipamentos e mão-de-obra) são os vigentes no mercado no mês deste Boletim.
4. Consideramos os preços elementares com 4 (quatro) casas decimais, pois o arredondamento ou truncamento dessas frações ocasionaria nos valores, reportados em grandes quantidades, alterações significativas nos custos unitários.
5. O custo da mão-de-obra deste boletim inclui encargos sociais (20,91%) (cento e vinte e nove e um centésimos por cento) para férias.
6. A primeira parte deste Boletim apresenta custos compostos de acordo com os itens classificados no Catálogo de Referência 12º Edição.
7. A segunda parte do Boletim apresenta uma lista de preços elementares com os materiais cotados à vista, posto obra e com impostos. Para sua decodificação deverá ser consultado o Catálogo de Materiais, Equipamentos, Serviços e Mão-de-Obra.
8. As tabelas de índices de custos apresentadas nas últimas páginas podem ser usadas para atualização de orçamentos de obra.
9. Quando numa determinada obra existirem condições especiais de suprimento de qualquer componente, que aumente ou reduza o seu custo em relação às condições estabelecidas no Boletim, o orçamentista deverá fazer as alterações devidas. Neste caso, o componente com o custo ajustado deverá ser precedido do Código da Família a que pertence - 5 primeiros dígitos.

Caso o setor técnico ora responsável pela avaliação das propostas não entender da forma apresentada, solicitamos que adotem o valor da garantia contratual na forma prevista no art. 56 da 8.666/93.

12.236.853/0001-06
D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE
CASIMIRO EIRELI
AV PRESIDENTE KENNEDY, 271
LOTE 20 - PEDRO BASTOS
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

AV PRESIDENTE KENNEDY, 271, LOTE 20,
PEDRO BASTOS, CASIMIRO DE ABREU, RJ
CNPJ: 12.236.853/0001-06
TEL: (22) 251-1427

Mauro Pereira da Costa e Silva